



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 584 , de 2004.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Mandado de Notificação e o OF. CONSELHO ESPECIAL n. 17067/04, do Conselho Especial e da Magistratura do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, além do que estabelece o art. 28 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991, além do que consta do processo nº 001-001079/2004,

**RESOLVE,**

1. **ANULAR** o Ato do Presidente nº 701/2003, publicado no DCL de 20.08.2003, bem como o Processo Administrativo Disciplinar nº 001-001151/2001.

2. **REINTEGRAR**, por decisão judicial, ao quadro de servidores efetivos da CLDF, **ELTON BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 11.304-68, no cargo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, com ressarcimento de todas as vantagens.

Brasília, 22 de setembro de 2004.

  
Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente